

116
5
10

5ª - A administração da sociedade caberá a ambos os sócios Jozinete Oliveira Carneiro e Jhonatan Oliveira Vilas Boas de Sousa, em conjunto ou individualmente, com os poderes e atribuições de uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

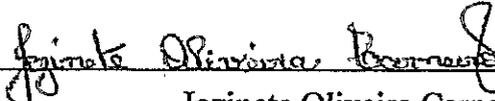
6ª Ambos os sócios, Jozinete Oliveira Carneiro e Jhonatan Oliveira Vilas Boas de Sousa, terão retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

7ª Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

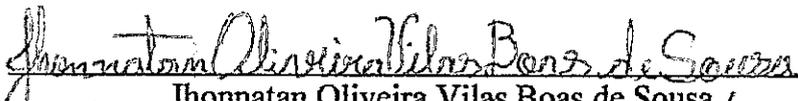
8ª - Continuam em pleno vigor as cláusulas do contrato primitivo e alterações, desde que não modificados por esta alteração contratual.

E pôr estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para ser arquivado na JUCEB.

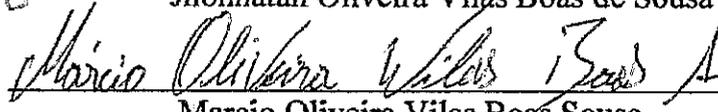
Capim Grosso-Ba, 08 de setembro de 2010



Jozinete Oliveira Carneiro



Jhonatan Oliveira Vilas Boas de Sousa

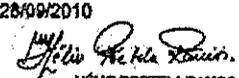


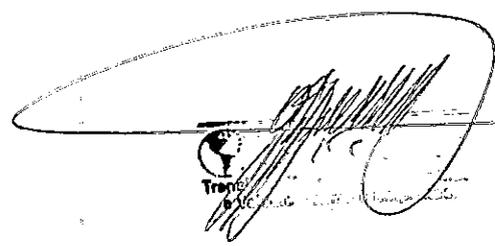
Marcio Oliveira Vilas Boas de Sousa

Junta Comercial do Estado da Bahia

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/10/2010 Nº 97038347
Protocolo: 10/223107-9, de 28/09/2010

Empresa: 29 2 0348953 0
TRANSLAÇÃO, TRANSPORTE, LOCAÇÃO
DE MÁQUINAS E VEÍCULOS, OBRAS
E EMPREENDIMENTOS LTDA ME


HELIO PORTELA RAMOS
SECRETÁRIO-GERAL



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - CÓDIGO CNJ DE 87633

Autenticação Digital

De acordo com as artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 11º e 12º da Lei Federal 8.951/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 21.260-2 autenticado e conferido no ato. O referido é verdade. Dou fé.

C661. Autenticação: 88502401171215420703-4; Data: 24/09/2010 12:16:29

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEO38857-750V;

Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confirme os dados do ato em: <https://selodigital.fpb.jus.br>

EM Valor da Menção Cartária

115
14

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

TRANSLOMA TRANSPORTES, LOCAÇÃO DE MAQUINAS E VEICULOS, OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME

JOZINETE OLIVEIRA CARNEIRO, brasileira, maior, empresaria, solteira, natural de Feira de Santana, Bahia, nascida a 11/10/1983, residente e domiciliada a Pça Jose Prado Alves, 05-1º andar, Centro, na cidade de Capim Grosso, Bahia, Cep 44.695-000, portadora da cédula de identidade nº 1385464879, expedida pela SSP/BA., e CPF nº 029.186.545-31, e

Jhonnatan Oliveira Vilas Boas de Sousa, brasileiro, maior, solteiro, empresario, natural de Jacobina/Ba, nascido em 27/11/1981, residente e domiciliado a Rua Floriano Peixoto, 47, 2º andar, Centro, na cidade de Juazeiro, Bahia, CEP 48900-000, portador da cédula de identidade nº 0683405160 - SSP/BA e CPF 016.241.435-80, únicos socios componentes da sociedade TRANSLOMA TRANSPORTES, LOCAÇÃO DE MAQUINAS E VEICULOS, OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, CNPJ 12.398.943/0001-01, com sede na Cidade de Capim Grosso, Bahia, na Pca Jose Prado Alves, 05-1º andar Sala 01, Centro, CEP 44695-000, devidamente registrada na JUCEB, sob nº 29203489530 em 03/08/2010, resolvem de comum acordo alterar o instrumento acima citado que continua em vigor com as modificações abaixo:

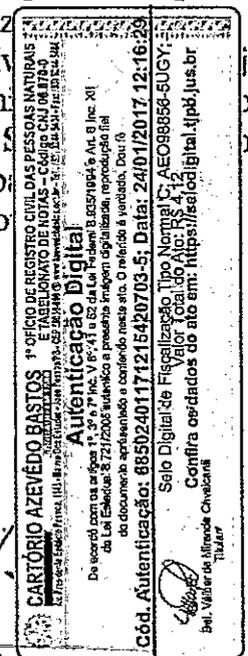
1ª - Neste ato são admitidos na sociedade os sócios, Nativo Gama de Araujo, brasileiro, maior, contador, casado sob regime de comunhão parcial de bens, natural de Caldeirão Grande/Ba, nascido a 08/09/1964, residente e domiciliado a Rua da Conceição, 80, Centro, na cidade de Jacobina, Bahia, CEP 44700-000, portador da cédula de identidade nº 2.762.961 - SSP/BA e CPF 441.668.185-20, e Jailton Almeida Fagundes, brasileiro, maior, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Serrolândia, Bahia, nascido a 15/10/1971, residente a Rua Formosa, 171, Centro, na cidade de Capim Grosso, Bahia, CEP 44695-000, portador da CNH nº 02825010357- DETRAN/Ba e CPF 637.689.255-87.

Parágrafo Único- Os sócios ora admitidos declaram para os devidos fins, que tomaram conhecimento do contrato primitivo e alteração da sociedade, estando de acordo com o teor e forma do mesmo

2ª - Neste ato, retiram-se da sociedade, Jozinete Oliveira Carneiro, possuidora de 50.000 (cinquenta mil quotas) no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), de capital social integralizado, o qual cede e transfere integralmente para o sócio admitido Nativo Gama de Araujo, e Jhonnatan Oliveira Vilas Boas de Sousa, possuidor de 50.000 (cinquenta mil quotas) no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), de capital social integralizado transfere R\$ 49.000,00 (quarenta nove mil reais) para o sócio admitido Nativo Gama de Araujo e para o outro socio admitido Jailton Almeida Fagundes R\$ 1.000,00 (um mil e cem reais), Jozinete Oliveira Carneiro e Jhonnatan Oliveira Vilas Boas de Sousa, retiram-se da sociedade, e os sócios admitidos as importâncias acima citadas em moeda corrente do país, em geral quitação no valor destas quotas, para mais nada reclamar no presente ato.

3ª - Após a alteração acima o capital social fica assim distribuído

Nativo Gama de Araujo	99.000 quotas
Jailton Almeida Fagundes	1.000 quotas
Total	100.000 quotas



[Handwritten signatures and stamps]

[Handwritten signatures]

15
18
5

4ª-A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

5ª- A administração da sociedade caberá à somente ao socio Nativo Gama de Araujo, individualmente, com os poderes e atribuições de uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

6ª Somente o socio Nativo Gama de Araujo, terá retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

7ª O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

8ª - Continuam em pleno vigor as clausulas do contrato primitivo e alterações, desde que não modificados por esta alteração contratual.

E pôr estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para ser arquivado na JUCEB.

Capim Grosso-Ba, 29 de outubro de 2010

Nativo Gama de Araujo
Nativo Gama de Araujo

Jailton Almeida Fagundes
Jailton Almeida Fagundes

Jozinete Oliveira Carneiro
Jozinete Oliveira Carneiro

Jhonnatan Oliveira Vilas Boas de Souza
Jhonnatan Oliveira Vilas Boas de Souza



Junta Comercial do Estado da Bahia

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2010 Nº 9704603
Protocolo: 10/191297-8, de 09/11/2010

Empresa: 29 2 0348953 0
TRANSLOMA TRANSPORTE, LOCAÇÃO
DE MÁQUINAS E VEÍCULOS, OBRAS
E EMPREENDIMENTOS LTDA ME

Helio Fortela Ramos
HELIO FORTELA RAMOS
SECRETARIO-GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
RUA SERRA PELADA, 111 - JARDIM SÃO JOSÉ - RECIFE - PE
CNPJ Nº 06.940.888/0001-90

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 6º, 7º, 11º e 12º da Lei Federal 8.253/1990, Art. 9º, par. XII
do Lei Estadual 8.724/2008, publicado o presente original desta aut. em 29/10/2010, às 12:16:29
do documento eletrônico e assinado por Nativo Gama de Araujo, em 29/10/2010, às 12:16:29.

Cód. Autenticação: 6850249117215420793-6; Data: 24/07/2017 12:16:29
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEO98866-4W3T1;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Diretor: *[Assinatura]*
Dra. Valéria de Almeida Cavalcanti
Tribunal

1092
5

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

TRANSLOMA TRANSPORTES, LOCAÇÃO DE MAQUINAS E VEICULOS, OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME

Nativo Gama de Araujo, brasileiro, maior, contador, casado sob regime de comunhão parcial de bens, natural de Caldeirão Grande/Ba, nascido a 08/09/1964, residente e domiciliado a Rua da Conceição, 80, Centro, na cidade de Jacobina, Bahia, CEP 44700-000, portador da cédula de identidade nº 2.762.961 - SSP/BA e CPF 441.668.185-20, e

Jailton Almeida Fagundes, brasileiro, maior, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Serrolândia, Bahia, nascido a 15/10/1971, residente a Rua Formosa, 171, Centro, na cidade de Capim Grosso, Bahia, CEP 44695-000, portador da CNH nº 02825010357- DETRAN/Ba e CPF 637.689.255-87, únicos socios componentes da sociedade TRANSLOMA TRANSPORTES, LOCAÇÃO DE MAQUINAS E VEICULOS, OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, CNPJ 12.398.943/0001-01, com sede na Cidade de Capim Grosso, Bahia, na Pça Jose Prado Alves, 05-1º andar Sala 01, Centro, CEP 44695-000, devidamente registrada na JUCEB, sob nº 29203489530 em 03/08/2010, resolvem de comum acordo alterar o instrumento acima citado que continua em vigor com as modificações abaixo:

1ª - Neste ato o objetivo da sociedade passa a ser, transportes de passageiros municipal e intermunicipal, transporte escolar, locação de veículos, transportes de cargas e coleta de lixo.

2ª - Continuam em pleno vigor as clausulas do contrato primitivo e alterações, desde que não modificados por esta alteração contratual.

E pôr estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para ser arquivado na JUCEB.

Capim Grosso-Ba, 18 de novembro de 2011

Nativo Gama de Araujo
Nativo Gama de Araujo

Jailton Almeida Fagundes
Jailton Almeida Fagundes

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/12/2011 Nº 97158313
Protocolo: 11/278620-0, de 29/12/2011

Empresa: 29 2 0348953 0
TRANSLOMA TRANSPORTE, LOCAÇÃO
DE MAQUINAS E VEICULOS, OBRAS
E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME

Hélio Portela Ramos
HÉLIO PORTELA RAMOS
SECRETARIO-GERAL

Terraplan
TRANSLOMA TRANSPORTES, LOCAÇÃO DE MÁQ.
VEICULOS OBRAS E EMP. LTDA.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIÃO DE NOTAS - CENTRO CUIABÁ	Autenticação Digital De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, VIII, XII, XIV e XV do Título II, Art. 1º, inciso II do Regulamento do Tabelião nº 50/2004 e o disposto na Lei nº 20.911/2003, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 03/08/2010, sob o nº 29203489530, em 03/08/2010, resolvem de comum acordo alterar o instrumento acima citado que continua em vigor com as modificações abaixo.
Cód. Autenticação: 6850240171215420703-7; Data: 24/01/2017 12:16:20	Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEO88854-R15A; Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confirma os dados do ato em: http://sigiladigital.tjpb.jus.br	Bel. Valdeci de Oliveira Cavalcanti

120
5

4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL TRANSLOMA TRANSPORTES, LOCAÇÃO DE MAQUINAS E VEICULOS, OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME

Nativo Gama de Araujo, brasileiro, maior, contador, casado sob regime de comunhão parcial de bens, natural de Caldeirao Grande/Ba, nascido a 08/09/1964, residente e domiciliado a Rua da Conceição, 80, Centro, na cidade de Jacobina, Bahia, CEP 44700-000, portador da cédula de identidade nº 2.762.961 - SSP/BA e CPF 441.668.185-20, e

Jailton Almeida Fagundes, brasileiro, maior, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Serrolândia, Bahia, nascido a 15/10/1971, residente a Rua Formosa, 171, Centro, na cidade de Capim Grosso, Bahia, CEP 44695-000, portador da CNH nº 02825010357- DETRAN/Ba e CPF 637.689.255-87, únicos socios componentes da sociedade TRANSLOMA TRANSPORTES, LOCAÇÃO DE MAQUINAS E VEICULOS, OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, CNPJ 12.398.943/0001-01, com sede na Cidade de Capim Grosso, Bahia, na Pça Jose Prado Alves, 05-1º andar Sala 01, Centro, CEP 44695-000, devidamente registrada na JUCEB, sob nº 29203489530 em 03/08/2010, resolvem de comum acordo alterar o instrumento acima citado que continua em vigor com as modificações abaixo:

1ª - Neste ato o capital social que é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) fica aumentado em mais 200.000(duzentas mil) quotas, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), integralizado em moeda corrente do pais, sendo R\$ 198.000,00(cento noventa oito mil reais) integralizado pelo socio Nativo Gama de Araujo, e R\$ 2.000,00 (dois mil reais), integralizado pelo socio Jailton Almeida Fagundes, totalizando o capital social em R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

2ª - Após a alteração acima o capital social fica assim distribuído

Nativo Gama de Araujo	297.000 quotas	R\$ 297.000,00
Jailton Almeida Fagundes	3.000 quotas	R\$ 3.000,00
Total	300.000 quotas	R\$ 300.000,00

3ª-A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

4ª- A administração da sociedade caberá a somente ao socio Nativo Gama de Araujo, individualmente, com os poderes e atribuições de uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

5ª-Neste ato o objetivo da sociedade passa a ser transportes de passageiros municipal e intermunicipal, transporte escolar, locação de veículos sem condutor, locação de veículos com condutor, transportes de cargas e coleta de lixo.

6ª - Continuam em pleno vigor as clausulas do contrato primitivo e as que não modificados por esta alteração contratual.

E pôr estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento de igual teor e forma, para ser arquivado na JUCEB.

Capim Grosso-Ba, 18 de janeiro de 2013

Nativo Gama de Araujo

Jailton Almeida Fagundes

Junta Comercial do Estado da Bahia
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM 28/01/2013 Nº 97253164
 Protocolo: 13/026348-6, de 29/01/2013

Empresa: 29 2 0348953 0
 TRANSLOMA TRANSPORTES, LOCAÇÃO DE MAQUINAS E VEICULOS, OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA ME

HELENA POPILIA RAMOS
 SECRETÁRIA GERAL

AC 05/17888

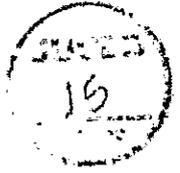


CARTORIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.8794
 Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 4º do Vº do Art. 1º do Estatuto (272/2008) autenticado e conteúdo desta ato. Omissão e validade. Doukt
 Cód. Autenticação: 68502401171215420703-8; Data: 24/01/2017 12:16:29
 ao Tipo Normal C: A5E0B863-FOVA
 Confirma os dados em: https://secedigital.fpb.jus.br

Selo Digital de Confirmação
 BIA - Valer de Almeida Cavalcanti Titular

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE TRANSLOMA
TRANSPORTE, LOCAÇÃO DE MAQUINAS E VEICULOS, OBRAS E
EMPREENDEIMENTOS LTDA ME

CNPJ nº 12.398.943/0001-01



NATIVO GAMA DE ARAUJO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 08/09/1964, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 441.668.185-20, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2762961, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado no(a) RUA DA CONCEIÇÃO, 80, CENTRO, JACOBINA, BA, CEP 44.700-000, BRASIL.

JAILTON ALMEIDA FAGUNDES nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 15/10/1971, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 637.689.255-87, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 02825010357, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - BA, residente e domiciliado no(a) RUA FORMOSA, 171, CENTRO, CAPIM GROSSO, BA, CEP 44.695-000, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial TRANSLOMA TRANSPORTE, LOCAÇÃO DE MAQUINAS E VEICULOS, OBRAS E EMPREENDEIMENTOS LTDA ME, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29203489530, com sede Praça Jose Prado Alves, 05, 1º Andar, Sala 01, Centro Capim Grosso, BA, CEP 44.695-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 12.398.943/0001-01, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. GEOVA VILAS BOAS DE SOUSA admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 20/01/1956, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 080.148.765-04, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0266396534, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado no(a) PRACA JOSE PRADO ALVES, CENTRO, CAPIM GROSSO, BA, CEP 44.695-000, BRASIL.

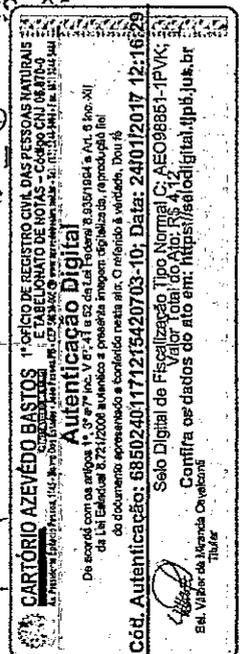
Retira-se da sociedade o sócio(a) NATIVO GAMA DE ARAUJO, detentor de 29 (Duzentos e Noventa e Sete Mil) quotas, no valor nominal de R\$ R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ R\$ 297.000,00 (Duzentos e Noventa e Sete Mil e Setenta e Sete Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS



Handwritten signatures and stamps at the bottom of the document.

Req: 81600001044532



123
16

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE TRANSLOMA
TRANSPORTE, LOCAÇÃO DE MAQUINAS E VEICULOS, OBRAS E
EMPREENHIMENTOS LTDA ME**

CNPJ nº 12.398.943/0001-01

CLÁUSULA SEGUNDA. O sócio(a) NATIVO GAMA DE ARAUJO transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$R\$ 297.000,00 (Duzentos e Noventa e Sete Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio GEOVA VILAS BOAS DE SOUSA, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada e admissão de sócio(a), fica assim distribuído:

JAILTON ALMEIDA FAGUNDES, com 3.000(Três Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais)

GEOVA VILAS BOAS DE SOUSA, com 297.000(Duzentos e Noventa e Sete Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ R\$ 297.000,00 (Duzentos e Noventa e Sete Mil Reais)

Totalizando o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) GEOVA VILAS BOAS DE SOUSA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece CAPIM GROSSO.

**Terraplan**
Transporte, Locação de Máquinas,
e Veículos, Obras e Emp. Ltda.

Req: 81600001044532

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - CAMPO GRUPO
R. Maranhão, 115 - Edif. B. E. - Centro - J. P. - Curitiba - PR - CEP: 81.110-000
CNPJ nº 06.940.888/0001-00

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, II e 12 do Lei Federal 8.935/1984 e Art. 6º Inc. XII
do Lei Estadual 8.724/2008 e Resolução 2007/03-11, o referido é verdadeiro. Dou fé
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 68502401171215420703-11; Data: 24/01/2017 12:16:30
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEO98860-IDGM;
Valor Total do Ato: R\$ 4,14
Confirmação de dados do ato em: https://selo.digital.fpb.jus.br
Bia Walker Miranda Cavalcanti
Tributar

1045
33000
197
11/10/16

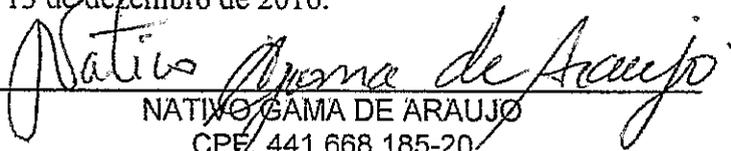
**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE TRANSLOMA
TRANSPORTE, LOCAÇÃO DE MAQUINAS E VEICULOS, OBRAS E
EMPREENDIMIENTOS LTDA ME**

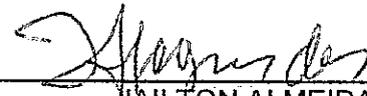
CNPJ nº 12.398.943/0001-01

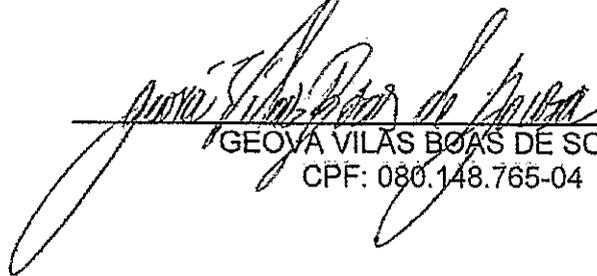
CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento:

CAPIM GROSSO, 13 de dezembro de 2016.


NATIVO GAMA DE ARAUJO
CPF: 441.668.185-20

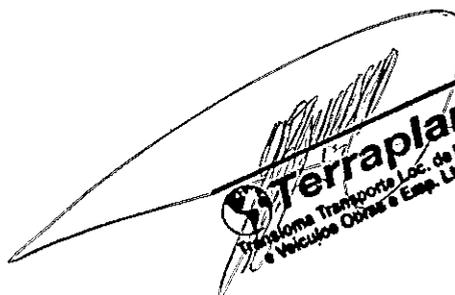

JAILTON ALMEIDA FAGUNDES
CPF: 637.689.255-87


GEOVA VILAS BOAS DE SOUSA
CPF: 080.148.765-04


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/12/2016 SOB Nº: 97619064
Protocolo: 16/563741-2, DE 13/12/2016

Empresa: 29 2 0348953 0
TRANSLOMA TRANSPORTE, LOCAÇÃO DE
MAQUINAS E VEICULOS, OBRAS E
EMPREENDIMIENTOS LTDA ME


HÉLIO PORTELA RAMOS
SECRETARIO-GERAL


Terraplan
TRANSLOMA TRANSPORTE, LOCAÇÃO DE MAQUINAS E VEICULOS OBRAS E EMP. LTDA

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
E TABELIONATO DE NOTAS - C/GRUPO CNJ 063700
RUA VILA VENEZA, Nº 100, JARDIM VILA VENEZA, CEP: 41.120-000, SALVADOR, BAHIA

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.209/1994 e Art. 6º inc. XII
da Lei Estadual 8.724/2008 suscitado a presença imagem digitalizada, reproduzida fiel
do documento apresentando a contida neste ato. O original e verídico, Dou le

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEO98840-XXV4;
Valor Total do Ato: R\$ 12,00

Cód. Autenticação: 68562401171216420703-12; Data: 24/01/2017 12:16:29

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.juiz.br>

Bel. Valdir da Miranda Cavalcanti
Tribunal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.398.943/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 03/08/2010
NOME EMPRESARIAL TRANSLOMA TRANSPORTES LOCAÇÃO DE MAQUINAS E VEICULOS OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TERRAPLAN			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.24-8-00 - Transporte escolar			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO PC JOSE PRADO ALVES	NÚMERO 05	COMPLEMENTO ANDAR 1 SALA 01	
CEP 44.695-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAPIM GROSSO	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO nativo@newnet.com.br		TELEFONE (74) 9191-0183	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/08/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 07/01/2017 às 23:20:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 07/01/2017



128
3



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE/BA
13.845.896/0001-51

OFÍCIO AO CONTADOR

VALENTE - BA , 16 de fevereiro de 2017

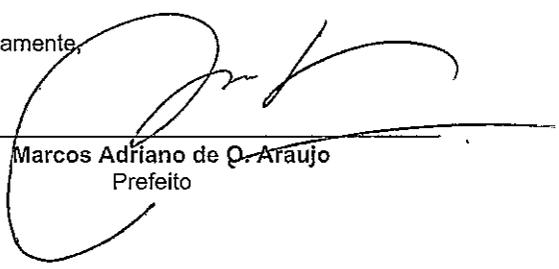
Nº da Dispensa: 07-022/2017

Ofício Disp. Nº 126/2017

Para: Setor Contábil

Em virtude da necessidade alencada pelo(a) , para a/o(s) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER A DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO EM CARÁTER EMERGENCIAL. município de VALENTE, solicito providências no sentido de verificar a existência de recursos orçamentários e indicá-los, para fazer face à despesas estimada em R\$ 271.353,30.

tenciosamente,



Marcos Adriano de O. Araujo
 Prefeito

Exm. Sr.
 MAURO RIOS ARAUJO
 Responsável Contábil



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE/BA
13.845.896/0001-51

127
J

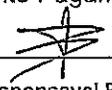
PARECER CONTÁBIL

VALENTE - BA , 16 de fevereiro de 2017

Senhor(a) Gestor(a),

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitação para certificar a existência de recursos orçamentários e assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, informamos que:

- Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo:
 - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações:
 - Despesas Extra Orçamentárias

DADOS DO PROCESSO DE COMPRA				
Nº Processo Adm:	07-022/2017			
Data do processo:	16/02/2017			
Modalidade:	Dispensa			
Valor Previsto:	271.353,30 Duzentos e Setenta e Um Mil Trezentos e Cinquenta e Tres Reais e Trinta e Trinta e Três Centavos			
Objetivo do Processo:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER A DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO EM CARÁTER EMERGENCIAL.			
Objetivo da Aplicação:				
Disponibilidade de Rec. Financeiros			Espécie	
<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Pronto Pagamento <input type="checkbox"/> Não há recursos			Serviços Gerais	
 Responsavel Financeiro				
Planilha de Recursos Orçamentários				
Cód.Reduzido	Unid. Orçam.	Projeto/Atividade	Elemento Despesa	Fonte de Recursos


MAURO RIOS ARAUJO
Responsável Contábil
Divisão de Execução Orçamentária



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE/BA
13.845.896/0001-51

128
5

OFÍCIO AO ADVOGADO

VALENTE - BA , 16 de fevereiro de 2017

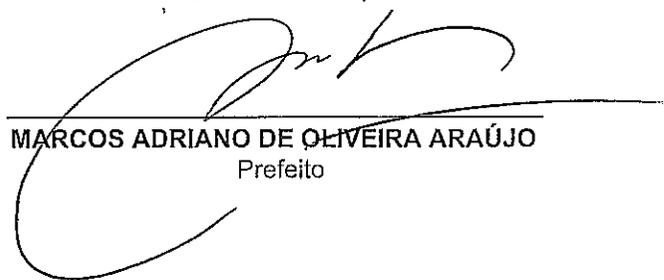
Ofício Nº: 126/2017

Senhor(a) advogado(a)

Em conformidade com a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, solicito que seja previamente examinado o processo de Dispensa Nº 07-022/2017, e que seja elaborado um parecer jurídico para que o mesmo transcorra dentro dos trâmites legais e lisura administrativa.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar meus sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



MARCOS ADRIANO DE OLIVEIRA ARAÚJO
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE/BA
13.845.896/0001-51

129
5

OFÍCIO PARA O PRESIDENTE DA COMISSÃO

Dispensa Nº

VALENTE/BA,

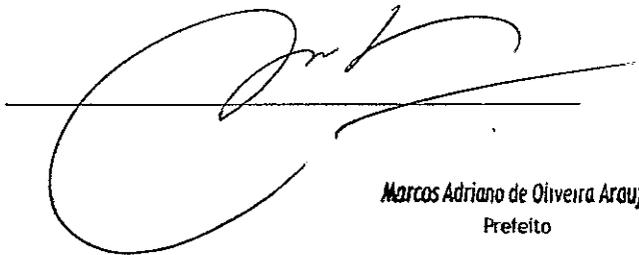
Ofício Nº

Senhor Presidente,

Conforme ofício da Unidade Orçamentária , venho, através do presente, solicitar de V. Exa. que seja aberto um processo de dispensa, conforme solicitação de , em anexo

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar meus sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Marcos Adriano de Oliveira Araujo
Prefeito

Exmº. Sr.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE/BA
13.845.896/0001-51

130
5

Processo Administrativo: 126/2017

Processo de Dispensa: 07-022/2017

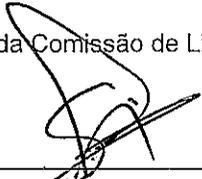
Critério/Tipo: Dispensa

Objetivo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER A DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO EM CARÁTER EMERGENCIAL.

AUTUAÇÃO

Neste departamento, autuei o ofício nº 126/2017 do que para constar faço este termo.

Eu, Jefferson de Oliveira Souza, Presidente da Comissão de Licitação, escrevi.



Jefferson de Oliveira Souza
Presidente da Comissão



Estado da Bahia
Prefeitura de Valente
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 027/2017,

de 02 de janeiro de 2017

Designa servidores como membros da Comissão Permanente de Licitação do Município de Valente e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENTE, ESTADO DA Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e nos termos do art. 51, da Lei nº Federal 8.666/93,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados na forma do art. 51, caput e § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, os seguintes servidores como membros da Comissão Permanente de Licitação do Município de Valente:

Titulares:

- I - Presidente: Jefferson de Oliveira Souza
- II – Membro: Arthur Rildo de Lima Silva
- III – Membro: Marineide Amaral de Oliveira

Suplentes:

- I – Primeiro Suplente: Silveiro José Lopes Lima
- II – Segundo Suplente: Rodrigo Araújo Souza
- III – Terceiro Suplente: Brayne Márcia Araújo Lima

Parágrafo único - Em caso de afastamento do Presidente da Comissão, será substituído por um dos membros titulares ou, diante da impossibilidade destes, pelos respectivos suplentes.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2017.

Marcos Adriano de Oliveira Araújo
Marcos Adriano de Oliveira Araújo
Prefeito

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Prefeito

Certifico para os devidos fins, que o presente Decreto foi publicado no mural do átrio da Prefeitura, nesta data Valente-Bahia, 02 de janeiro de 2017.

Gabriel de Oliveira Mota
Gabriel de Oliveira Mota
Chefe de Gabinete

Praça Getúlio Vargas, 001 – Bairro Centro - Fone (75) 3263-2222
CNPJ nº 13.845.896/0001-51 – CEP – 48.890-000

Prefeitura Municipal de Valente
Documento conferido com o original
Em 06 JAN. 2017
AGAMENON PINTO DA SILVA ESILVA
Pregoeiro Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por certificação ICP-BRASIL / Versão eletrônica disponível pelo portal www.indap.org.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1

CENTRO

VALENTE/BA

13.845.896/0001-51

122
5

PARECER JURÍDICO DOTAÇÃO

VALENTE - BA , 16 de fevereiro de 2017

Senhor(a) Gestor(a),

Apreciação deste Setor Jurídico no Processo Administrativo nº126/2017, referente a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER A DIVERSAS SECRETARIAS DESTES MUNICÍPIO EM CARÁTER EMERGENCIAL.. O presente processo foi devidamente observado no que pertine às exigências constantes no art. 7º, § 1º e 2º, art 14º e 15º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. De acordo com a informação contida no Ofício de Nº 126/2017 encaminhado pelo Sr(a) , o preço estimado para importa em **R\$271.353,30 (duzentos e setenta e um mil, trezentos e cinquenta e três reais e trinta centavos)** . O (a) Senhor (a) Contador (a) informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, esclarecendo que o pagamento será efetuado através da Dotações Orçamentárias:

Unidade Orçamentária: 4040 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Projeto / Atividade: 2023 - MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SERVIÇOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS E ENCARGOS GERAIS

Elemento da Despesa: 333903900000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 00 - Recursos Ordinário

Unidade Orçamentária: 0405 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Projeto / Atividade: 2008 - MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS E ENCARGOS GERAIS

Elemento da Despesa: 333903900000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 01 - Receita de Impostos e Transferências - Educação

Unidade Orçamentária: 0608 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, TRANS

Projeto / Atividade: 2047 - MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SERVIÇOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS E ENCARGOS GERAIS

Elemento da Despesa: 333903900000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 00 - Recursos Ordinário

Unidade Orçamentária: 0405 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Projeto / Atividade: 2010 - FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL

Elemento da Despesa: 333903900000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 19 - Transferência FUNDEB 40%

Valor Utilizado: 150

Unidade Orçamentária: 0507 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

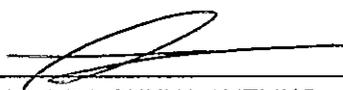
Projeto / Atividade: 2035 - MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SERVIÇOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS E ENCARGOS GERAIS

Elemento da Despesa: 333903900000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 02 - Receita de Impostos e Transferências - Saúde 15%

De acordo com o estabelecido no art. 167, incisos I e II da Constituição Federal e art. 7º, § 2º, inciso III da Lei 8.666/93, o seguinte processo administrativo será realizado mediante dispensa, respeitando o disposto no art. 24 e incisos, da mencionada Lei.

É o Parecer.


SAULO DA CUNHA AVELINO

Responsável Jurídico

45114



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE/BA
13.845.896/0001-51

173
5

OFÍCIO DO PRESIDENTE AO JURÍDICO

Dispensa Nº 07-022/2017

VALENTE - BA , 16/02/2017

Ofício Nº 126/2017

Sr(a) Advogado(a),

Preliminarmente a autorização solicitada mediante solicitação de despesa em anexo.

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 - à elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 2 - à elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação;
- 3 - ao exame e aprovação da minuta indicada no ítem 2 acima;

Atenciosamente,

Presidente da Comissão

JEFFERSON DE OLIVEIRA SOUZA
Presidente da C.P.L
Valente-Ba

Ex. Sr.(a)
SAULO DA CUNHA AVELINO
Responsável Jurídico
45114

- 134
5



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE/BA
13.845.896/0001-51

PARECER JURÍDICO MINUTA

VALENTE - BA,

Senhor(a) Gestor(a),

A apreciação deste Setor Jurídico no Processo Administrativo de Nº , para elaborar as minutas dos editais e contratos administrativos, conforme estabelece o Art. 38, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93, o setor Competente da Prefeitura conclui estar atendendo o que estabelecem os artigo 3º e 4º e seus incisos e parágrafos, os quais referem-se aos editais e artigo 55, com seus parágrafo 2º e 3º, da Lei 8.666/93.

É o parecer,

Responsável Jurídico

SAULO DA CUNHA AVELINO
OAB - BA Nº 45114

135
5



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE/BA
13.845.896/0001-51

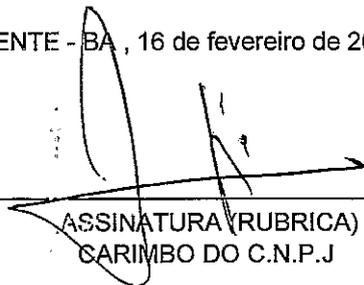
COMPROVANTE DE ENTREGA DA FOLHA DE PROPOSTA

Dispensa Nº. 07-022/2017

Recebemos da PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE, a folha de proposta referente ao processo de dispensa supramencionado, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER A DIVERSAS SECRETARIAS DESTES MUNICÍPIO EM CARÁTER EMERGENCIAL..

NOME DO PARTICIPANTE: FR TRANSPORTES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTI
ENDEREÇO: RUA ALAN KARDEC, 387
CNPJ/CPF: 129.582.150-00107

VALENTE - BA, 16 de fevereiro de 2017


ASSINATURA (RUBRICA)
CARIMBO DO C.N.P.J

12.958.215/0001-07
I.E. 081.308.343
FR TRANSPORTES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA - ME
RUA ALAN KARDEC, 387 - SÃO JORGE
CEP. 45.072-000 - SENHOR DO BONFIM - BAHIA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 09/12/2016 às 14:25:51 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf15aa22a23d4e0039e600d662cda009334a78bb866facd4cff435c5f6b2b420e94b5bde6de888ddf9cde6748ad2523d14afb99ba40368eee69e6651802a0c148

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para FR TRANSPORTE E MONTAGENS INDUSTRIAS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 09/12/2017 às 14:25:27 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 305655

Código de Controle da Autenticação:

32193110141331120375-1 a 32193110141331120375-8

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>

